Lei nº 994

Denominação de Via Publica

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta:

Artº 1º- Denominar-se-á "Rua Senhor dos Passos" a via publica que inicia na estrada de acesso ao Bairro "Vila Barreiros" até os terrenos de propriedade do Sr. Valdemar Doelher.

Artº 2º- Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Teófilo Otôni, 22 de Abril de 1965

[signature], Presidente da Câmara
Dalton Figueiredo de Oliveira